



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXM.º SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 38

Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **Pavimentar a Rua que Liga o Colégio Osvaldo Fernandes de Souza até final da Rua sentido Wanderley.**

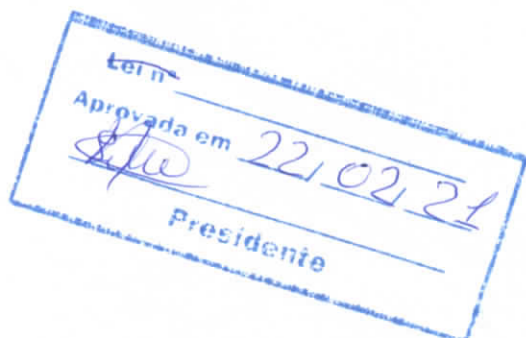
JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade dessas benfeitorias dessa benfeitoria, pois. Em épocas de Chuva a população sofre bastante com a lama, e em épocas de seca com a poeira que causa complicações respiratórias, devido a isso venho pedir essa indicação.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 19 de Janeiro de 2021

Adão Milton Batista Pires
Vereador



RECEBEMOS EM
Data 20/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis